



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 02.070.621/0001-77

DECRETO Nº 179/2025

“Dispõe sobre o ordenamento turístico do município de Araguacema, Estado do Tocantins e dá outras providências”.

MARCUS VINÍCIUS MORAES MARTINS, Prefeito do Município de Araguacema, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 103, de 18 de dezembro de 2003, que prevê que ao município cabe normatizar, coordenar, fiscalizar e controlar as atividades turísticas desenvolvidas na temporada de praia, período em que se verifica o maior fluxo turístico na cidade de Araguacema;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 373, de 04 de junho de 2025, que dispõe sobre o ordenamento turístico municipal por meio da Política Municipal de Turismo;

CONSIDERANDO que ao Poder Público Municipal cabe vindicar o oferecimento de qualidade e profissionalismo no fornecimento de produtos e na prestação de serviços para melhor atender a demanda; e

CONSIDERANDO que ao Poder Público Municipal cabe determinar as normas e os procedimentos cabíveis para o desenvolvimento sustentável do turismo no Município de Araguacema, no período de 01 julho a 30 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Canal de Denúncia dos Serviços Turísticos, espaço exclusivo para turistas e comunidade em geral destinado para relatar irregularidades ou insatisfações relacionadas aos serviços turísticos do município, o qual será disponibilizado no portal de transparência do município.

Parágrafo único – As denúncias serão direcionadas ao órgão municipal de turismo da Prefeitura Municipal, sendo respondidas em até 05 dias úteis.

Art. 2º - No âmbito dos serviços turísticos do município, fica criada a Rede de Prestadores de Serviços Turísticos do município de Araguacema/TO, a qual consta em anexo.

Parágrafo primeiro – Os prestadores de serviços turísticos que não constarem no Anexo do presente Decreto devem procurar a sede da Secretaria Municipal para cadastramento e recebimento de orientações.

Parágrafo segundo – A rede de prestadores de serviços turísticos terá suas diretrizes, objetivos e regras definidas a partir de um Acordo de Conveniência firmado por meio de regulamento reconhecido pelo gestor municipal, publicado em até 60 (sessenta).

Art. 3º - Fica instituída a Comissão de Auditoria e Fiscalização Turística Municipal de Araguacema – TO, com objetivo de realizar vistorias com frequência a ser determinada pelo órgão municipal de turismo em conformidade com o fluxo turístico, a fim de emitir relatórios e demais atos administrativos necessários a fiscalização e o controle dos serviços turísticos prestados no município. A comissão será formada pelas instituições elencadas a seguir.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 02.070.621/0001-77

- a) Representante do órgão Municipal de Turismo
- b) Representante da Vigilância Sanitária;
- c) Representante da Segurança Pública;
- d) Representante do Conselho Tutelar; e
- e) Fiscal de Serviços Turísticos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Araguacema, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2025.

MARCUS VINÍCIUS MARTINS MORAES
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 02.070.621/0001-77

ANEXO I – REDE DE PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS DE ARAGUACEMA/TO

REDE DE PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS DE ARAGUACEMA/TO		
NOME	SERVIÇO	CONTATO
ASSOCIAÇÃO BARQUEIROS E PESCADORES DO ARAGUAIA	BARQUEIROS	(63) 99301-0511
JOSE LUIZ MARTINS MARINHO	BARQUEIROS	(63) 99208-3716
BENJAMIN BATISTA DA SILVA	BARQUEIROS	(63) 98447-1201
WALTER CARLOS ALVES DA SILVA	BARQUEIROS	(63) 98438-3295
GIORDANE MARIA SALES	BARQUEIROS	(63) 98473-8720
GETÚLIO MARTINS DOS SANTOS	BARQUEIROS	(63) 984294620
WAMISTON GOMES DA SILVA	BARQUEIROS	(63) 98428-3512
VILMA SOUZA SANTOS	PESCADORES	(63) 98446-4238
CONDUTOR DE PESCA ESPORTIVA (BASE CAIAPÓ)	PESCA ESPORTIVAB	(63) 9122-9899
JOÃO NILSON	BARRACAS DE ALUGUEL	(63) 98441-9589
EDVALDO	BARRACAS DE ALUGUEL	(63) 98433-4472
DAN-JEAN	BARRACAS DE ALUGUEL	(63) 98419-0793
D. MAGALY	BARRACAS DE ALUGUEL	(63) 98443-4009
EURÍPIDES	BARRACAS DE ALUGUEL	(63) 98437-3177
JURACY	BARRACAS DE ALUGUEL	(63) 9892478223
JANIEIDE	BARRACAS DE ALUGUEL	(63) 98403-3455
LOURACY	BARRACAS DE ALUGUEL	(63) 98460-1314
MARIA INÊS	BARRACAS DE ALUGUEL	(63) 98418-7514
WEBENA	BARRACAS DE ALUGUEL	(63) 98423-4659
MEIRE	BARRACAS DE ALUGUEL	(63) 98430-9026
SABINO	BARRACAS DE ALUGUEL	(63) 99235-4032
HOTEL ÁGUA DOCE	HOTEL E POUSADA	(63) 98461-3224
HOTEL CASA DE PRAIA	HOTEL E POUSADA	(63) 99121-7040
POUSADA ARAGUA SOL	HOTEL E POUSADA	(63) 98409-6673
POUSADA DAS ARARAS	HOTEL E POUSADA	(63) 98406-2356
POUSADA LONDRINA	HOTEL E POUSADA	(63) 98428-5354
DORMITÓRIO TOCANTINS	HOTEL E POUSADA	(63) 98413-6961
HOTEL SERRANOS	HOTEL E POUSADA	(63) 98511-9435
POUSADA GAIVOTA	HOTEL E POUSADA	(62) 98465-4543
POUSADA CIGANA'S	HOTEL E POUSADA	(63) 97400-1030
RESTAURANTE DO NOKA	ALIMETAÇÃO	(63) 98425-9929
RESTAURANTE CHAMBARI DA RUTH	ALIMETAÇÃO	(63) 3472-1517
BAR E RESTAURANTE VIEIRA	ALIMETAÇÃO	(63) 98402-1971
BUCK LANCHES	ALIMETAÇÃO	(63) 98436-2729
LANCHONETE SANFER	ALIMETAÇÃO	(63) 98427-7581
PANIFICADORA SABOR DA TERRA	ALIMETAÇÃO	(63) 98470-3231



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 02.070.621/0001-77

MARI LANCHES	ALIMETAÇÃO	(63) 98448-6115
AÇAITERIA E CREPIOCA DO SAVIO	ALIMETAÇÃO	(63) 98488-5920
BISTRÔ CIGANAS	ALIMETAÇÃO	(63) 99273-9773
ARTESANAL PIZZA	ALIMETAÇÃO	(63) 98111-1751
AÇAITERIA E SORVETERIA FRUTOS DO GOIAS	ALIMETAÇÃO	(63) 98488-5920
SALGADOS DA LULU	ALIMETAÇÃO	(63) 99289-9642
CARLETTOS POINT DO AÇAÍ	ALIMETAÇÃO	(63) 99217-7645
CALDO E COMPANHIA	ALIMETAÇÃO	(63) 99245-8671
REI DO HOT DOG	ALIMETAÇÃO	(63) 98423-1456
PASTELARIA OLIVEIRA	ALIMETAÇÃO	(63) 98432-1897
EURÍPIDES ARTESÃ	ARTESANATO	(63) 99129-0999